



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1131 2012/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 007/2012 de 16 de março de 2012** – Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Benefícios, Pagamentos e Vantagens/ DPB, erro material na publicação dos COMUNICADOS Nº 422 e 430 referentes à convocação para fins de contratação nos termos da Lei nº 18.185/09, para Demais Unidades de Ribeirão das Neves/MG em 21/09/12 e 25/09/12, respectivamente;

1.2 equivocadamente, os COMUNICADOS supracitados foram publicados no campo referente à **Avaliação Psicológica** e não no campo **Convocação para Contratação**;

1.3 os candidatos abaixo descritos, não atenderam à Convocação dos Comunicados tendo em vista o equívoco da publicação;

INSERIR OS NOMES

1.4 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.5 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Publicar nesta data, novo COMUNICADO convocando os candidatos ausentes das primeiras convocações para fins de contratação;

2.2 Republicar os COMUNICADOS Nº 422 e 430, no campo da Convocação para Contratação, permanecendo inalteradas as orientações;

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos